



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 151/2020 de 15/05/2020, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020, para credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Congo, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses:

Data e horário: 09 de dezembro de 2020, às 09:00 horas.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME/RAZÃO SOCIAL
01	JOSÉ LEONCIO MELO DE ANDRADE JUNIOR

Francisco Beltrão, 07 de dezembro de 2020.


Niléide T. Perszel

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:E176F966

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 116/2020

OBJETO: Contratação de empresa para coleta e análises de parâmetros de chorume bruto, águas superficiais e águas subterrâneas, objetivando o automonitoramento do Aterro Sanitário Municipal, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Empresa vencedora	Unidade	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	LABB LABORATORIOS DE ANALISES AMBIENTAIS LTDA	UN	2,00	200,00	400,00
2	LABB LABORATORIOS DE ANALISES AMBIENTAIS LTDA	UN	1,00	1.900,00	1.900,00
3	LABB LABORATORIOS DE ANALISES AMBIENTAIS LTDA	UN	2,00	400,00	800,00
4	LABB LABORATORIOS DE ANALISES AMBIENTAIS LTDA	UN	1,00	1.097,00	1.097,00
5	LABB LABORATORIOS DE ANALISES AMBIENTAIS LTDA	UN	4,00	570,00	2.280,00
6	LABB LABORATORIOS DE ANALISES AMBIENTAIS LTDA	UN	10,00	190,00	1.900,00

Valor total dos gastos com o **Processo de dispensa de licitação nº 116/2020**: R\$ 8.377,00 (oito mil trezentos e setenta e sete reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 04 de dezembro de 2020.

ANTONIO PEDRON
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:8DF76057

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 151/2020 de 15/05/2020, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020, para credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses:

Data e horário: 09 de dezembro de 2020, às 09:00 horas.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME/RAZÃO SOCIAL
01	JOSE LEONCIO MELO DE ANDRADE JUNIOR

Francisco Beltrão, 07 de dezembro de 2020.

NILEIDE T. PERSZEL
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:86F54CCE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 058/2020

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º - DESIGNAR os servidores municipais a seguir nominados, para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES de 07 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Presidente: ELIZA MAYARA LEMOS TOMCZYK RG N.º 6.313.696

Membro: LUIS HENRIQUE NERY RG N.º 8.154.928-1

Membro: CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA RG N.º 105.285.371

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 015/2020.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro/PR, 07 de dezembro de 2020.

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Montoski
Código Identificador:78C9A697

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 178/2020

Dispõe sobre o expediente interno na Sede do Executivo Municipal de General Carneiro/PR.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido expediente interno, não havendo atendimento ao público nos dias compreendidos entre 08 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2020, junto aos setores com funcionamento na Sede da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro/PR, 07 de dezembro de 2020.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Montoski
Código Identificador:A6C28804

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 057/2020

PORTARIA N.º 057/2020

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de DIRETOR GERAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO

Santo Antônio do Sudoeste – PR, 01 de dezembro de 2020.

JOSE LEONCIO MELO DE ANDRADE JUNIOR
 CNPJ 35.695.926/0001-23
 Rua Presidente Vargas, 631, centro
 Santo Antônio do Sudoeste – PR – CEP 85.710-000
 E-mail: leonciomelo@hotmail.com

Ao
 Município de Francisco Beltrão
 Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 002/2020.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer.

Item	Especificação do Serviço	Quantidade total de horas que deverão ser executadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser executadas pelo período de 12 meses	Valor da hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
01	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira.	250	3000	102,70 ✓	25.675,00	308.100,00 ✓
02	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos.	48	576	129,00 ✓	6.192,00	74.304,00
03	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais.	12	144	146,50 ✓	1.758,00	21.096,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R\$ 403.500,00

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente.

JOSE LEONCIO MELO DE ANDRADE JUNIOR
 RG – 3.310.561 SSP – DF
 CPF – 217.463.508-90

**JOSE LEONCIO MELO DE ANDRADE JUNIOR 000551
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

JOSE LEONCIO MELO DE ANDRADE JUNIOR, brasileiro, natural de Porto Velho, Estado de Rondônia, solteiro, nascido em 25 de junho de 1980, empresário, médico, portador do CPF nº 217.463.508-90, Cédula de Identidade Civil nº 3.310561, expedido pelo Instituto de Identificação do Distrito Federal e CNH Carteira Nacional de Habilitação n.º 02933480970, expedido pelo Detran do Distrito Federal, residente e domiciliado na Rua Presidente Vargas, 631, centro em Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000.

Resolve constituir o registro de Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma: JOSE LEONCIO MELO DE ANDRADE JUNIOR.

Cláusula Segunda - O capital será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira – O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua Presidente Vargas, 631, centro, em Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000.

Cláusula Quarta – O Empresário Individual terá por objeto o exercício da seguinte atividade econômica: atividade de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências (CNAE 8610-1/01).

Paragrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.

Cláusula Quinta – O Empresário declara, sob as penas da Lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2019 06:41 SOB Nº 41108732529.
PROTÓCOLO: 197200281 DE 21/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905563330. NIRE: 41108732529.
JOSE LEONCIO MELO DE ANDRADE JUNIOR

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

JOSE LEONCIO MELO DE ANDRADE JUNIOR
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

000552

Cláusula Sexta – O Empresário declara sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da L.C. Lei Complementar n.º 123 de 14/12/2006.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Santo Antônio do Sudoeste – PR, 19 de novembro de 2019.



JALES

JOSE LEONCIO MELO DE ANDRADE JUNIOR

TABELIONATO DE NOTAS
Município e Comarca de Santo Antônio do Sudoeste-PR
Ricardo Lavi Jales de Brito - Tabelião
Av. Brasil, 1477 - Centro - CEP: 85710-0000
Fone: (46) 3563-128
cartoriojales.sas@outlook.com.br

Selo T: www.empd.uv4a1.com.br, Controle: YYAKX.cn14T
Consulta o selo em <http://www.empd.com.br>

Reconheço a firma por Verdadeira de **JOSE LEONCIO MELO DE ANDRADE JUNIOR**, Doufe
Santo Antônio do Sudoeste - PR, 25 de novembro de 2019
Em Teste da Verdade

Transcrita Flaviano Cavali - Escrevente
Emolumentos R\$8,41 (VRC 43,60) Selo Funarben R\$0,80
Funrejus R\$2,10. Fadoo R\$0,42



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2019 06:41 SOB N° 41108732529.
PROTOCOLO: 197200281 DE 21/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905563330. NIRE: 41108732529.
JOSE LEONCIO MELO DE ANDRADE JUNIOR



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.695.926/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/12/2019
NOME EMPRESARIAL JOSE LEONCIO MELO DE ANDRADE JUNIOR		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R PRESIDENTE VARGAS	NÚMERO 631	COMPLEMENTO *****
CEP 85.710-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO MARPACONTADORES@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (46) 3563-1049		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/12/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/12/2020** às **09:24:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Handwritten signatures and marks]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **JOSE LEONCIO MELO DE ANDRADE JUNIOR** ✓
CNPJ: **35.695.926/0001-23**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:25:06 do dia 02/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/05/2021.

Código de controle da certidão: **12AF.0615.3C65.A4C5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023082425-23

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **35.695.926/0001-23**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**


Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/04/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Município de Santo Antonio do Sudoeste			
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO			
NEGATIVA Nº 3061 / 2020			
IMPORTANTE:		1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 01/01/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.	
REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO. Santo Antônio do Sudoeste, 02 de Dezembro de 2020			
REQUERENTE:		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHH2QEM4C4X83E7R	
FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: JOSE LEONCIO MELO DE ANDRADE JUNIOR			
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
28868	35.695.926/0001-23		28435
ENDEREÇO			
RUA PRESIDENTE VARGAS, 631 - CENTRO CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR			
CNAE / ATIVIDADES			
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências			

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.695.926/0001-23
Razão Social: JOSE LEONCIO MELO DE ANDRADE JUNIOR
Endereço: RUA PRESIDENTE VARGAS 631 / CENTRO / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
/ PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/11/2020 a 22/12/2020

Certificação Número: 2020112305013798616676

Informação obtida em 02/12/2020 09:25:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE LEONCIO MELO DE ANDRADE JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.695.926/0001-23
Certidão nº: 31805051/2020
Expedição: 02/12/2020, às 09:27:17
Validade: 30/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOSE LEONCIO MELO DE ANDRADE JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 35.695.926/0001-23, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Município de Santo Antônio do Sudoeste
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E
FISCALIZAÇÃO

ALVARÁ nº 28435/2020

O Município de Santo Antônio do Sudoeste, concede alvará de licença para:

Nome: JOSE LEONCIO MELO DE ANDRADE JUNIOR	Controle: 28868
CNPJ/CPF: 35.695.926/0001-23	
Nome Fantasia:	
Localização: RUA PRESIDENTE VARGAS, 631 - CENTRO CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR	✓
Atividades: 8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.	Area Utilizada: 30,00
Horário de funcionamento DIFERENCIADO Segunda à Sexta das 07:30 às 12:00 , 13:15 às 18:00	

Emitido em 02/12/2020	Válido até 30/03/2021
---------------------------------	---------------------------------

Observações
O PRESENTE ALVARÁ DESTINA-SE ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES ACIMA MENCIONADAS.

LAIS DOS SANTOS
 AGENTE ADMINISTRATIVA
 R. C. S. C.

Emissor: LAIS DOS SANTOS

3

2

2

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS

JOSE LEONCIO MELO DE ANDRADE JUNIOR
CNPJ 35.695.926/0001-23
Rua Presidente Vargas, 631, centro
Santo Antônio do Sudoeste – PR – CEP 85.710-000
E-mail: leonciomelo@hotmail.com

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 002/2020.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços de plantão médico:

Nome	Nº da inscrição CRM
JOSE LEONCIO MELO DE ANDRADE JUNIOR	42878/PR

Santo Antônio do Sudoeste - PR, em 01 de dezembro de 2020.



JOSE LEONCIO MELO DE ANDRADE JUNIOR
RG – 3.310.561 SSP – DF
CPF – 217.463.508-90

m

d

f



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **JOSE LEONCIO MELO DE ANDRADE JUNIOR**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **42878** desde **31/10/2019**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia **06/03/2021**.

Chave de validação [c8dd5e3908f10fa0cec89ab554639562e501431b](#)

Emitida eletronicamente via internet em **06/12/2020**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

m d f



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

23108.064566/2019-85

JOSE LEONCIO MELO DE ANDRADE JUNIOR

APOSTILA DE REGISTRO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA

Diploma Revalidado em conformidade com a lei 9394/96, Resoluções CNE/CES e Normas vigentes na UFMT.

Nome: JOSE LEONCIO MELO DE ANDRADE JUNIOR**Curso:** Medicina**Grau:** Bacharel(a)**Título:** Médico(a)**Registro:** 2538**Folha:** 178**Livro:** 02/REVMED**Processo nº:** 23108.064566/2019-85

Por delegação de competência do Ministério da Educação, nos termos da Portaria MEC/DAU nº 71/77 de 21/10/77 e da Portaria MEC nº 1.095 de 25/10/2018, publicada no Diário Oficial da União em 26/10/2018.

Reconhecimento do curso

Ato de Reconhecimento do Curso: Portaria MEC nº 658/86, publicada no DOU de 11/09/1986. Renovado pela Portaria SERES nº 1.346/17, de 15/12/2017, publicada no DOU de 18/12/2017.

Observações: Revalidado o Diploma Acadêmico de Médico, com equivalência ao título de Médico (a) da UFMT, Grau Bacharel (a); Realizou Estudos Complementares no Centro Universitário de Caratinga-UNEC, Campus Caratinga / MG, com C.H. de 2.250 horas.



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO APARECIDO SOARES DA SILVA**, Reitor em Exercício da Universidade Federal de Mato Grosso, em 15/10/2019, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1896017** e o código CRC **E4633414**.

Referência: Processo nº 23108.064566/2019-85

SEI nº 1896017

Universidade Federal de Mato Grosso - Av. Fernando Corrêa da Costa, n 2367 - Bairro Boa Esperança - Cuiabá/MT - CEP 78060-900



REPÚBLICA ARGENTINA

Universidad Adventista del Plata

FACULTAD DE CIENCIAS DE LA SALUD

El Rector de la Universidad y el Decano de la Facultad

Por cuanto Jose Leoncio Melo de Andrade Junior, DNI 94.157.073, natural de Brasil, ha finalizado los estudios correspondientes a la carrera de Medicina el 13 de diciembre de 2013, de acuerdo a los estatutos y reglamentos de esta Universidad y conforme a las disposiciones legales vigentes, le expedimos el presente título de


MÉDICO


Dado, sellado y firmado en Libertador San Martín, Entre Ríos, República Argentina, el 23 de diciembre de 2013.


DR. MILTON A. MESA
DECANO


LIC. PÍO, OSCAR A. DESOQUE
SECRETARIO ACADÉMICO FACULTAD


DR. OSCAR A. RAMOS
RECTOR


DR. C. DANIEL GUIBELLE RAHN
SECRETARIO ACADÉMICO


CIO. YANINA MAIER
SECRETARIA GENERAL




FRANJELE PASOLINI (ESCRIVIENTE)
FRANCISCO SANTOS LEAL (IMPLUM)

000563



Dirección General de
Unidad de...

Registrado en este libro: Colegio Oficial de
Médicos al título N.º 1, número 212 del libro
correspondiente (Art. 4º Decreto 13 Diciembre
1955)

Molina, 24 de Abril de 2014
El Oficial

[Handwritten signature]

TÍTULO REGISTRADO EN EL LIBRO DE
CÓDIGO N.º 11
VOLUMEN N.º 1 DE LA UNIVERSIDAD
ADMINISTRATIVA DEL PLATA
SECRETARIO SAN MARTÍN, ENTRE RÍOS
FECHA 20 FEB 2014

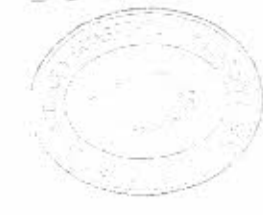
UNIVERSIDAD DEL PLATA
SECRETARÍA ADMINISTRATIVA

Rectoría: C. A. 154
Secretaría Académica: C. A. 155

Confirmando que las firmas del Rectoría y Secretaría Académica que anteceden,
guardan similitud con las que han sido registradas en nuestros archivos.

Buenos Aires,

[Handwritten signature]



El Ministerio de Educación y Cultura
Certifica que la firma que aparece
en este documento y dice:
[Handwritten signature]
guarda similitud con la que obra en
nuestros registros
Bs. As. 20 FEB 2014

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Ministerio de
Educación
Presidencia de la Nación



ME-00000463302



UNIVERSIDAD DEL PLATA



04 MAR 2020

[Handwritten signature]
FRANCISCO PASQUALI ESCORRIENTE
FRANCISCO SANTOS LEAL (FUELMAN)

La Unidad de Coordinación Legaliza y
certifica que la firma que aparece en e
guarda similitud con la que obra en su
Título del documento: JOSE LEONICK
Nº de Orden: 330602014
Avance: 7.9.5
Importe: 0
Fecha: 21/02/2014

ACERCA DEL DOCUMENTO
SOLICITANTE DE LA COPIA
DOCUMENTOS PUBLICOS



2014031



000564

SECRETARÍA DE MEDICINA DE FAMILIA Y COMUNITARIA

Libro N.º 1, número 212, de 2014. Fecha 20 FEB 2014.
Posadas, Misiones, de 2014.



Dr. LUIS JACQUEL FLORES
Colegio Médico de Misiones
Presidente de Misiones



Colegio Regional de Medicina del Estado de Santa Catarina

Ocupante del puesto N.º 28745 de páginas 219 y de libro N.º 02.
Florianópolis - SC, 27/02/2020

[Handwritten signature]
MARCELO NEVES LINHARES
Presidente



ME-00000463302



REPÚBLICA ARGENTINA

MINISTERIO de RELACIONES EXTERIORES Y CULTO

Dirección General de Asuntos Consulares
Unidad de Coordinación Legalizaciones

HABILITADO

La Unidad de Coordinación Legalizaciones del Ministerio de Relaciones Exteriores y Culto certifica que la firma que aparece en este documento: TITULO y dice RODRIGUEZ LAURA M. guarda similitud con la que obra en sus registros.

Titular del documento: JOSE LEONCIO MELO DE ANDRADE JUNIOR
N° de Orden: 33060/2014
Arancel: 7.9.5
Importe: 0
Fecha: 21/02/2014

[Handwritten Signature]
ROMINA NATALIA D'AMICO
Firma
Unidad de Coordinación de Legalizaciones
Ministerio de Relaciones Exteriores
Comercio Internacional y Culto

ACUERDO ARGENTINA - BRASIL
S / SIMPLICACION DE LEGALIZACIONES
EN DOCUMENTOS PUBLICOS

1º Tabelionato de Notas
Autenticación de Documentos
Este es una copia que está conforme al
documento original a mí presentado. Dou-le
Felicidade Estada - PR
FRJ54448
2020
FRANCISLE PASQUALI (ESCREVENTE)
L) RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELÃO)



2014033060



87E52C3D8189A80D6F0CBA739ED14F27

[Handwritten initials]

Vertical stamp on the left edge with the word 'ARGENTINA' repeated multiple times.



REPÚBLICA ARGENTINA

MINISTERIO *de*
RELACIONES EXTERIORES
Y CULTO

APOSTILLE (Convention de la Haye du 5 octobre 1961)

1. País ARGENTINA
El presente documento público
2. Ha sido firmado por RODRIGUEZ LAURA M.
3. Quien actúa en calidad de FUNCIONARIO HABILITANTE
4. Lleva el sello/timbre de MINISTERIO DEL INTERIOR Y TRANSPORTE
Certificado
5. En BUENOS AIRES 6. El día 27/05/2014
7. Por UNIDAD DE COORDINACION LEGALIZACIONES
MINISTERIO DE RELACIONES EXTERIORES Y CULTO
8. Bajo el Número: 96086/2014
9. Sello/Timbre: 45

[Handwritten Signature]
ROMINA NATALIA TAMICO
Unidad de Coordinación Legalizaciones
Ministerio de Relaciones Exteriores
Buenos Aires, Argentina

Tipo de Documento: TITULO
Titular del Documento: JOSE LEONCIO MELO DE ANDRADE JUNIOR



[Handwritten initials]



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE ✓

JOSE LEONCIO MELO DE ANDRADE JUNIOR
CNPJ 35.695.926/0001-23
Rua Presidente Vargas, 631, centro
Santo Antônio do Sudoeste – PR – CEP 85.710-000
E-mail: leonciomelo@hotmail.com

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 002/2020. ✓

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público, sob nº 002/2020, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores,
- 3) que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesesseis anos, salvo na condição de aprendiz;
- 4) que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Santo Antônio do Sudoeste - PR, em 01 de dezembro de 2020.

JOSE LEONCIO MELO DE ANDRADE JUNIOR
RG – 3.310.561 SSP – DF
CPF – 217.463.508-90

f

m





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná


000568

FOLHA DE ATA Nº 182/2020
ATA DA SESSÃO PÚBLICA REALIZADA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 – OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte.

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, esteve reunida a Comissão Permanente de Licitações designada através da Portaria nº 151/2020 de quinze de maio de dois mil e vinte, com os integrantes NILEIDE T. PERSZEL como presidente, e os membros: SAMANTHA PÉCOITS e PRISCILA ALVES DE LUCA para recebimento de envelopes de documentos para o credenciamento do chamamento em questão. A Convocação nº 17 para esta sessão foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2154 do dia 08/12/2020, página 72. Aberta a sessão, a comissão Permanente recebeu envelope de documentos para credenciamento de JOSÉ LEONCIO MELO DE ANDRADE JUNIOR, CNPJ nº 35.695.926/0001-23, não representado na sessão. A Comissão procedeu à abertura do envelope, e primeiramente realizou a consulta no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná de impedidos de licitar/contratar com a Administração Pública, que resultou em nenhum impedimento encontrado para o CNPJ informado. A seguir foi analisada a documentação contida do envelope confrontando com o exigido no item 8.1.1 do edital, e rubricados pelos membros da comissão, folha a folha, os documentos apresentados. O proponente JOSÉ LEONCIO MELO DE ANDRADE JUNIOR apresentou Ofício modelo Anexo II com proposta para prestação de serviços de plantão para serviço de médico generalista para os itens nº 1, 2 e 3 do edital. Concluída análise dos documentos para habilitação apresentados, a comissão constatou que o proponente JOSÉ LEONCIO MELO DE ANDRADE JUNIOR cumpriu as condições expressas no edital, e considerou HABILITADO e apto ao credenciamento para prestação dos serviços conforme proposta em ofício de apresentação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da comissão.


NILEIDE T. PERSZEL
Presidente da Comissão


SAMANTHA PÉCOITS
Membro da Comissão


PRISCILA ALVES DE LUCA
Membro da Comissão



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

A presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº 151/2020, de 15 de maio de 2020, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

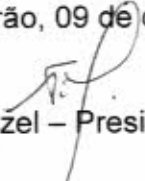
MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2020.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Congo, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

EMPRESA CREDENCIADA:

01 – JOSE LEONCIO MELO DE ANDRADE JUNIOR, CNPJ nº 35.695.926/0001-23, para prestação de serviços médicos descritos nos itens 01, 02 e 03 do objeto do edital;

Francisco Beltrão, 09 de dezembro de 2020.


Nileide T. Perszel – Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ESPÉCIE: Contrato de Empreitada nº 899/2020 – Tomada de Preços nº 19/2020.

OBJETO: Execução de projeto de iluminação pública com luminárias de led, no trevo da Icaavel, localizado na Avenida Duque de Caxias, incluindo mão de obra e materiais necessários para o perfeito funcionamento da rede, conforme especificações constantes em planilha e no memorial descritivo.

APOSTILAMENTO: Conforme contido no processo nº 11996/2020, fica formalizado o presente termo de apostilamento ao com a finalidade de alterar ITEM 4.4 do Memorial Descritivo, conforme abaixo especificado:

4.4. SISTEMA DE ILUMINAÇÃO

[...]

Poste de iluminação de concreto, reto, engastado, altura H = 15m (altura útil de 12,9m), o mesmo deverá acompanhar um suporte de tipo de três pétalas para fixação da luminária, fabricado em aço galvanizado, com o diâmetro mínimo do encaixa da luminária de 60,3mm e comprimento de 180mm.

Francisco Beltrão, 03 de dezembro de 2020.

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:24D0602D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE APOSTILAMENTO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna extrato de termo de APOSTILAMENTO ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ALBERTO AFONSO GUOLLO EIRELI ME**

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento de Mercadorias nº 657/2020–Pregão nº 136/2019.

OBJETO: Fornecimento de grama sintética para utilização em locais públicos da Municipalidade, incluindo a instalação.

APOSTILAMENTO: Conforme contido no processo nº 9816/2019, fica formalizado o presente termo de apostilamento ao Contrato de Fornecimento de Mercadorias nº 657/2020, com a finalidade de ser registrada a alteração de fiscal dos serviços:

Considerando a Clausula Décima do contrato, fica credenciado para fiscalização da entrega, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, o servidor Ilson Moreira, da Secretaria Municipal de Viação e Obras

Francisco Beltrão, 26 de outubro de 2020.

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:4B3F7AF8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

A presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº 151/2020, de 15 de maio de 2020, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2020.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

EMPRESA CREDENCIADA:

01 – JOSE LEONCIO MELO DE ANDRADE JUNIOR, CNPJ nº 35.695.926/0001-23, para prestação de serviços médicos descritos nos itens 01, 02 e 03 do objeto do edital;

Francisco Beltrão, 09 de dezembro de 2020.

NILEIDE T. PERSZEL

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:422C97F2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE RESCISÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Rescisão de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e de outro **EDITORA APRENDE BRASIL LTDA**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 1195/2019 – Inexigibilidade de Licitação nº 99/2019.

OBJETO: Fornecimento do Sistema de Ensino Aprende Brasil, do qual a CONTRATADA é detentora exclusiva, em todo território nacional, dos direitos de publicação, comercialização e distribuição.

DA RESCISÃO: A Administração resolve, nos termos do art. 79, inc. II e §1º da Lei n.º 8.666/1993, rescindir o Contrato de Prestação de Serviços nº 1195/2019, a partir de 03 de dezembro de 2020, conforme o contido no Processo Administrativo nº 10585/2020.

Francisco Beltrão, 03 de dezembro de 2020.

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:30FB34F3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2020.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para substituição de lâmpadas públicas vapor sódio de 250w por luminárias de LED compatível ao braço luminoso LM3 em vias urbanas do Município de Francisco Beltrão, incluindo fornecimento de material, insumos e mão de obra.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço GLOBAL POR GRUPO DE ITENS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

1 – **TDA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 36.316.345/0001-04.
GRUPO 01 – Item 01 R\$ 735,00; 02 R\$ 750,00; 03 R\$ 2,90; 04 R\$ 2,90 e 05 R\$ 85,00.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 98.677,70 (noventa e oito mil seiscentos e setenta e sete reais e setenta centavos).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 10 de dezembro de 2020.